



DECRETO Nº 00668 DE 30 de Novembro de 2023

Dispõe sobre alterações no Orçamento Fiscal de 2023,
e dá outras providências.

RAMON JESUS VIEIRA, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, observadas as disposições da Lei Federal nº 4.320/64, da Lei Municipal nº (Lei Orçamentaria Anual) e da Lei Municipal nº .

DECRETA

Art 1º Fica aberto, através da Secretaria Municipal de Finanças, observada a Lei nº. 01421/2023 de crédito adicional especial no Orçamento Fiscal de 2023, aprovado através da Lei nº , no valor total de 87.381,18 (OITENTA E SETE MIL TREZENTOS E OITENTA E UM REAIS E DEZOITO CENTAVOS), nas seguintes classificações:

02.04.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.302.0020 GERENCIAMENTO DAS AÇÕES SAUDE

2037 MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE

449 - 33503900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

87.381,18

Fonte / Aplicação: 053700000 ASSITENCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR PISO DA ENFERMAGEM EMENDA 127/2022

TOTAL.....

87.381,18

TOTAL GERAL.....

87.381,18

Parágrafo Único - O recurso para a cobertura do crédito adicional aberto na forma deste artigo é de origem de excesso de arrecadação.

Art 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 30 de Novembro de 2023

Art 3º Revogam-se as disposições em contrário.

TAPIRATIBA, 30 DE NOVEMBRO DE 2023

RAMON JESUS VIEIRA

TESOUREIRO